

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

1 – Nº de Relatório (RF CAENE): P-018_25	2 – Data da Fiscalização: 11/02/2024	3 – Concessionária Fiscalizada: CEG
4 – Endereço: vários endereços	5 – Bairro(s): Colubandê e Fonseca	6 – Município/UF: São Gonçalo e Niterói/RJ

7 – Objetivo da Fiscalização:
Vistoria realizada com o objetivo de verificar o cumprimento da IN 117/2024 por parte da Concessionária e de acompanhar a fiscalização coordenada pela ANP.

8 – Norma(s) Aplicável(eis):
IN 117/24 – Dispõe sobre a Atualização dos Procedimentos a serem adotados pelas Concessionárias CEG e CEG RIO para a realização de Fiscalizações nos Postos de Gás Natural Veicular (GNV).

9 – Relatório:

Vistoria realizada em conjunto com a Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP) e a Concessionária, dentre outras partes presentes, para fiscalização em postos de combustíveis localizados nos bairros de Colubandê, em São Gonçalo/RJ, e Fonseca, em Niterói/RJ.

A atividade teve início após encontro com a Concessionária CEG em sua sede, na Avenida Pedro II, nº 68, em São Cristóvão. Em seguida, ocorreu o deslocamento conjunto para um novo ponto de encontro com a ANP, no estacionamento do supermercado Atacadão Manilha, na Rodovia Niterói-Manilha.

Dentre os órgãos presentes, além da ANP, Agenersa e representantes da Concessionária, estavam: INEA (Instituto Estadual do Ambiente), SEDCON (Secretaria de Estado de Defesa do Consumidor), RECOM (Batalhão de Rondas Especiais e Controle de Multidão), SUPCCA (Superintendência de Combate aos Crimes Ambientais), PROCON-RJ, Águas do Rio (Concessionária de Água e Esgoto), Polícia Civil e Polícia Militar.

O roteiro de fiscalizações era de conhecimento exclusivo da ANP, de modo que a vistoria conjunta seguiu o deslocamento dos fiscais da agência em dois comboios distintos e separados.

No Posto Meteoro, localizado na Av. José Mendonça de Campos, 460, em Colubandê – São Gonçalo/RJ, o serviço prestado era exclusivamente a venda de combustíveis líquidos, sem fornecimento de GNV. Por essa razão, a Agenersa e a Concessionária se limitaram a acompanhar a ação da ANP, que identificou fraude no abastecimento, incluindo a comercialização de gasolina com 85% de adulteração e o fornecimento de água clandestino, conectado diretamente à rede pública. Diante dessas irregularidades, o posto foi interditado.

Já o Posto Monsenhor Escrivá Ltda., localizado na Alameda São Boaventura, 246, em Fonseca - Niterói/RJ, contava com venda de GNV e, portanto, foi feita uma inspeção pela Concessionária, que constatou que o equipamento da estação de medição estava devidamente lacrado e em bom estado, sem indícios de violação ou fraude.

Em seguida, foi realizado um Teste de Pista, que consistiu dos seguintes procedimentos para atestar que o volume total de gás mensurado nos dispensers correspondia ao medido na entrada do posto:

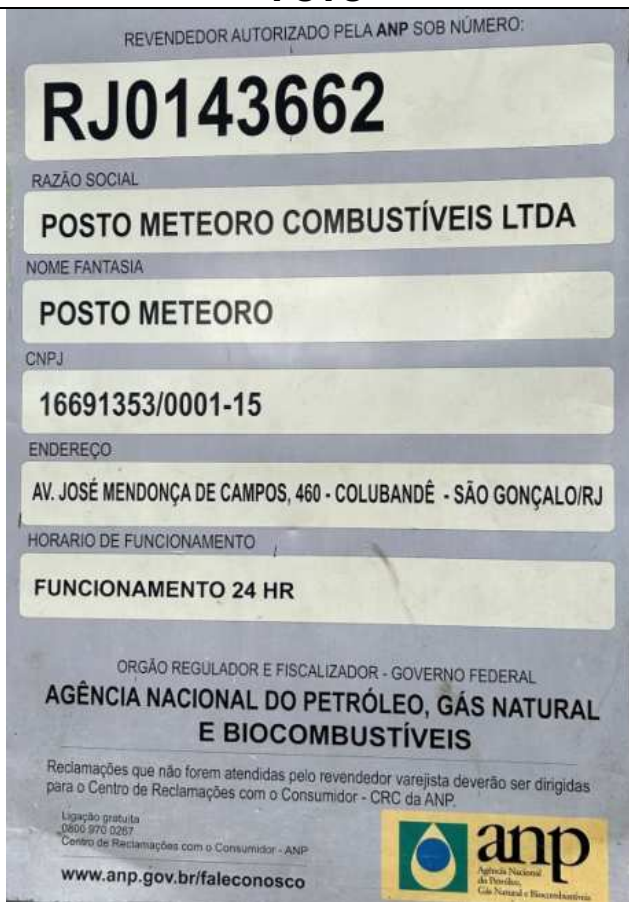
- 1) Liberar o abastecimento dos clientes com o intuito de armar o compressor;
- 2) Interromper o abastecimento assim que o compressor desarmar (isso garante que os tanques estejam completos);
- 3) Registrar os volumes nos medidores de entrada do posto e nas bombas de abastecimento;
- 4) Liberar novamente o abastecimento por um tempo, induzindo a operação do compressor;
- 5) Interromper o abastecimento assim que o compressor desarmar (isso garante a condição inicial alcançada no item 2)
- 6) Registrar o volume total liberado pelas bombas de abastecimento e pelo medidor de entrada a fim de comparar as medições.

Após a conclusão do teste, a empresa contratada pela Concessionária ficou responsável pelos cálculos e pelo envio dos resultados à ANP.

É fundamental destacar que a fiscalização realizada pela AGENERSA se restringe ao acompanhamento dos procedimentos conforme estabelecido na IN 117/24, assegurando que todas as decisões e medidas adotadas estejam em conformidade com essa normativa. Portanto, este relatório não contempla a indicação de irregularidades relacionadas aos postos, cuja fiscalização é de competência da ANP. No entanto, sempre que houver riscos próximos às instalações sob responsabilidade da Concessionária, será feito um relato, acompanhado de sugestões de correção, visando à segurança dos colaboradores.

Portanto, as fiscalizações de GNV atenderam o requisitado na IN 117/24.

10 – Recomendações: Sem recomendações a fazer.		
11 – Conclusão: Não foram encontradas irregularidades.		
12 – Nome dos Agentes de Fiscalização: Carlos Canelas Magalhães Filho	13 – Cargo: Especialista em Regulação	14 – Matrícula: 5144909-9
15 – Assinatura do Agente de Fiscalização: Local e Data: AGENERSA, Rio de Janeiro, 11/02/2025  Assinatura do Agente de Fiscalização		

FOTO

Foto 1: Identificação do Posto Meteoro Combustíveis Ltda.

FOTO



Foto 2: Algumas das equipes presentes na fiscalização do Posto Meteoro.

FOTO



Foto 3: ANP interditando Posto Meteoro.

FOTO

INFORMAÇÕES DESTE REVENDEDOR:

REVENDEDOR AUTORIZADO PELA ANP SOB O NÚMERO

RJ0025951

RAZÃO SOCIAL

POSTO MONSENHOR ESCRIVÁ LTDA

NOME FANTASIA

AMIGÃO DE NITERÓI

CNPJ

04.857.524/0001-54

ENDEREÇO

ALAMEDA SÃO BOAVENTURA, 246-FONSECA- NITERÓI-RJ

HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO

24 HORAS - DOMINGOS E FERIADOS FACULTATIVO

ÓRGÃO REGULADOR E FISCALIZADOR- GOVERNO FEDERAL

AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS

Reclamações que não forem atendidas pelo revendedor varejista deverão ser dirigidas para o Centro de Reclamações com o Consumidor CRC da ANP.

Ligação gratuita

0800 970 0267

Centro de Reclamações com o Consumidor ANP

www.anp.gov.br/faleconosco



Foto 4: Identificação do Posto Monsenhor Escrivá Ltda.

FOTO



Foto 5: Posto Monsenhor Escrivá Ltda. (Amigão de Niterói)

FOTO



Foto 6: Entrada da estação de medição do Posto Monsenhor Escrivá Ltda.

FOTO



Foto 7: Funcionário da Concessionária vistoriando estação de medição.

FOTO



Foto 8: Compressores do Posto Monsenhor Escrivá Ltda.

FOTO



Foto 9: Funcionária da Concessionária verificando dispensers.

FOTO



Foto 10: Funcionários da Concessionária e ANP.